

PAUTA N.º 023- 2019
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 019 – 2019
17 - 06 – 2019

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia 17 de Junho do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 022/2019 – Sessão Ordinária do dia 10/06/2019.		
Ofício n.º 142/2019	Prefeito Municipal Ademir Fagundes	Resposta ao pedido de informação n.º 011/2019 referente reforma do posto de saúde.
Pedido de Informação 012/2019	de Vereadores Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva, Olide Bovino, Edson Rodrigo Camargo e Irineu Ferreira Camilo	Solicitam que seja prestado no prazo de 30 dias as seguintes informações: 1. Quais os valores recolhidos aos cofres públicos do Município em razão do ITBI (Imposto sobre a transmissão de bens imóveis) referente aos anos 2017/2018 e 2019 até a presente data; 1.1 Relacionar individualmente por nome/data; 1.2 Identificar sua categoria, se urbano ou rural e valores das operações; 2. Qual é o servidor responsável pelas avaliações; 3. Qual a metodologia/critério quanto á avaliação dos imóveis para obtenção do valor venal.
Parecer n.º 034/2019	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável ao projeto de lei Complementar n.º 002/2019 de autoria do Prefeito Municipal.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

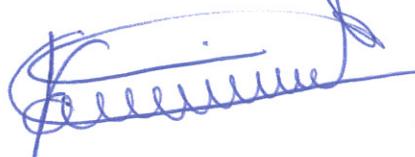
- Pedido de Informação n.º 012/2019;

2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019 de autoria do senhor Prefeito Municipal o qual dispõe sobre taxa de serviços públicos e dá outras providências.

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Projeto de Lei n.º 009/2019 de autoria do prefeito municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências.
- Projeto de Lei n.º 015/2019 de autoria do prefeito municipal que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal nos termos do artigo 31 da constituição federal e artigo 59 da lei complementar n.º 101/2000, e mantém a unidade de controle interno do município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.



- **Projeto de Lei nº 016/2019** de autoria do Prefeito Municipal solicitando autorização legislativa para o poder executivo municipal abrir crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 683,91.
- **Projeto de Lei nº CM-007/2019** de autoria da Mesa Executiva que dispõe sobre o sistema de controle interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

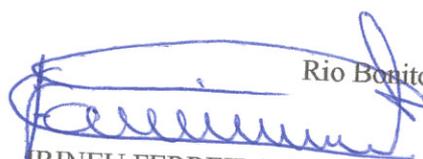
- Não há.

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais.”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há.



Rio Bonito do Iguaçu, 17 de Junho de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente